

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 199/2004

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR SEBASTIÃO DAMASIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor SEBASTIÃO DAMASIO DA SILVA - Cargo: Trabalhador braçal, na forma da Lei Complementar 010/2003, por 90 (Noventa) dias, no período de 18 de Junho de 2004 à 15 de Setembro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/06/2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 02 de Setembro de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/2004

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA JOSÉ NICOLLI UGERRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora MARIA JOSÉ NICOLLI UGERRI - Cargo: Atendente, na forma da Lei Complementar 010/2003, por 30 (Trinta) dias, no período de 12 de Julho de 2004 à 10 de Agosto de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/07/2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 02 de Setembro de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/2004

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA JOSÉ NICOLLI UGERRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora MARIA JOSÉ NICOLLI UGERRI - Cargo: Atendente, concedida através da Portaria n.º 200/04, na forma da Lei Complementar 010/2003, por mais 45 (Quarenta e cinco) dias, no período de 11 de agosto de 2004 à 24 de Setembro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/08/2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 02 de Setembro de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº202/2004

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ MARCHETTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor **JOSÉ MARCHETTI** - Cargo: Motorista, concedida pela Portaria n.º 141/04, na forma da Lei Complementar 010/2003, por mais **90 (Noventa) dias**, no período de **14 de Agosto de 2004 à 11 de Novembro de 2004**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **14 de Agosto de 2004**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 02 de Setembro de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/2004

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA NAZIAN FABRES CICUTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA à Servidora **NAZIAN FABRES CICUTI** - Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar 010/2003, por **30 (trinta) dias**, no período de **30 de agosto de 2004 à 28 de Setembro de 2004**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **30 de agosto de 2004**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 02 de Setembro de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/2004

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ALESSANDRA MATIELO COSTALONGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora **ALESSANDRA MATIELO COSTALONGA** - Cargo: Professora em Função Pedagógica, na forma da Lei Complementar 010/2003, por **30 (Trinta) dias**, no período de **01 de Setembro de 2004 à 30 de Setembro de 2004**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/09/2004**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 02 de Setembro de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 205/2004

NOMEIA A SERVIDORA ELISIANI ROSSETTO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DIRETOR ESCOLAR "A" DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "CASTELINHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **ELISIANI ROSSETTO** para exercer a Função de Confiança – **DIRETOR ESCOLAR "A"**, na Escola Estadual de Ensino Fundamental "Castelinho", pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/09/2004**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 02 de Setembro de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 206/2004

EXONERA A SR.ª DAIANA ABILIO SALAROLI DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA AUXILIAR DE ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.ª **DAIANA ABILIO SALAROLI** da Função de Confiança – **Auxiliar de Almojarifado**, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01 de setembro de 2004**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 02 de Setembro de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 207/2004

REVOGA A PORTARIA N.º 191/04 QUE NOMEOU A SERVIDORA RUTH MARIA PIASSAROLO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE PLANTAS ORNAMENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n.º 191/2004 que nomeou a servidora **RUTH MARIA PIASSAROLO** para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Setor de Plantas Ornamentais - Ref. FC-II**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/09/2004**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 02 de Setembro de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 208/2004

REVOGA A PORTARIA N.º 043/04 QUE NOMEOU A SERVIDORA NÉIA GAVA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA AUXILIAR DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA A Portaria n.º 043/2004 que nomeou a Servidora NÉIA GAVA para exercer a Função de Confiança – AUXILIAR DE INFORMÁTICA, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 02 de Setembro de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 209/2004

NOMEIA A SR.ª JUCIMARA PIAZZAROLLO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA AUXILIAR DE ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª JUCIMARA PIAZZAROLLO para exercer a Função de Confiança – Auxiliar de Almojarifado, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Setembro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 02 de Setembro de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 210/2004

NOMEIA A SR.ª DAIANA ABÍLIO SALAROLI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE PLANTAS ORNAMENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª DAIANA ABÍLIO SALAROLI para exercer a Função de Confiança - Chefe de Setor de Plantas Ornamentais - Ref. FC-II, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 02 de Setembro de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 211/2004

NOMEIA A SR.ª MARCELA GOMES DE OLIVEIRA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA

AUXILIAR DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **MARCELA GOMES DE OLIVEIRA** para exercer a Função de Confiança – **AUXILIAR DE INFORMÁTICA**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/09/2004**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 02 de Setembro de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 212/2004

NOMEIA EQUIPE COORDENADORA DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido na Resolução FNDE/CD n.º 18, de 22 de abril de 2004 e, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a equipe coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE conforme abaixo:

- **Luciana Martha Alves Silva**
- **Fernanda Zampirolli**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **24/08/2004**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 02 de Setembro de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 213/2004

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MOYSES RAMOS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA PRORROGADA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor **MOYSES RAMOS DE OLIVEIRA** - Cargo: Operador de Máquina, concedida através da Portaria n.º 142/04, na forma da Lei Complementar 010/2003, por mais **180 (Cento e oitenta) dias**, no período de **05 de Agosto de 2004 à 01 de Fevereiro de 2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **05 de Agosto de 2004**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, de 02 de Setembro de 2004.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 004/2004 - IPREVA

CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À ELIZABETH FRANÇA MEDEIROS.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso

legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE à ELIZABETH FRANÇA MEDEIROS, viúva do Servidor Público Municipal Aposentado Elio Medeiros, falecido em 03 de janeiro de 2004, com proventos integrais conforme fixação de proventos de pensão constante de fls. 20 do Processo nº 001/2004, com fundamentação no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal; combinado com a Lei Complementar Municipal Nº 08/2002, em seu Art.20, inciso II, alínea "A", e Art.52.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 001 de 19 de março de 2004.

Vargem Alta-ES, de 22 de Junho de 2004.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR EXECUTIVO

Obs: O processo foi protocolado no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo sob o nº 1613/2004 e com ato registrado em Ata nº 70/2004 de 04/10/2004.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

ED MARTINS ANDRÉ (ED MOREIRA)
Vice – Prefeito

Ednei Luiz Altoé
Secretário Municipal de Administração

Maria osé Fassarella
Chefe de Gabinete

Mara Aparecida David Pansini
Secretária Municipal de Saúde
e Ação Social

João Chrisóstomo Altoé
Secretário Municipal de Educação
e Desporto

Áureo Coelho
Assessor de Planejamento

Jocely de Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

Cláudio Cezar Pazetto
Secretário Municipal de Cultura
e Turismo

Antonio Quirino Belém Rabelo
Secretário Municipal de Finanças

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES

Secretaria de Administração
(28) 3528-1010